



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



DECRETO Nº 037/2024/GAB-PMU.

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO UFM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 492/2013 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO – Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando* o índice oficial do IPCA de 4,62%, publicado pelo IBGE, referente ao acumulado no ano de 2023.

**DECRETA**

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município – UFM terá o valor de 21,23 (Vinte e Um Reais e vinte Três Centavos).

Art. 2º - O valor estabelecido terá validade até o dia 16/01/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, 15 de janeiro de 2024.

**GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO**  
Prefeito Municipal de Uruará

DA PUBLICAÇÃO

Este Decreto esta registrado sob o nº.037/2024 PMU/GAB, foi publicada no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Uruará, Estado do Pará, de acordo com o artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990. Eu \_\_\_\_\_, Antonia Alves da Silva Lazarini – Chefe de Gabinete do Prefeito, mandei fazer a devida publicação.-/: